



Assunto: Câmara Técnica -Ensino Fundamental II

Interessado: COMISSÃO MÃES – alunos CEMUS V

Data: 22 de dezembro de 2021

### PARECER CME/SALTO

Em atendimento à Câmara Técnica EF II, conforme Regimento interno vigente deste colegiado, o Conselho Municipal de Salto/SP, ora representado pela Presidente, manifesta-se FAVORÁVEL à transferência do 3º ano anos iniciais do EF CEMUS V, para a Unidade Escolar denominada CEMUS VIII, ano letivo de 2022, conforme deliberação do Pleno nesta data.

É a manifestação. É o Parecer.

Salto, 22 de dezembro de 2021

Evelize Assunta Padovani

RG 11 502 730 0

Presidente CME/SALTO/SP